



000008

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Ratifico os termos da Justificativa e autorizo a locação do imóvel.

Carira (SE), 06 de JULHO de 2020


Valéria Santana de Lima
GESTORA

Venho pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade da Locação de Imóvel, situado a Av. Aroaldo Chagas s/nº, para funcionamento de escola de corte e costura.

CONSIDERANDO a dificuldade de imóveis disponíveis para aluguel na sede do Município de Carira/SE.

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis do Município não apresentam estrutura para suportar o funcionamento do objeto a que se destina.

CONSIDERANDO que o imóvel em foco alugado se apresenta em bom estado de conservação, boa localização e cômoda adequação do imóvel para o fim a que se destina conforme Laudo de Avaliação.

CONSIDERANDO que o imóvel esta com o preço compatível com o de mercado totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONSIDERANDO que este município exclusivamente por inadequação estrutural e ausência de prédio próprio, resolve por contrato de locação de um imóvel com estrutura adequada para acomodar o setor acima descrito. Portanto, a locação do novo imóvel com características e estrutura perfeitas para centralização destes.

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.



000009

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação da Excelentíssima Sra. Gestora Municipal de Assistência Social.

Carira (SE), 06 de Julho de 2020

SERGIO DE REZENDE LIMA

Diretor do Apoio aos Cons. e Gestão de Parcerias